

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8216
Pato Branco, 31 de agosto de 2022

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PATO BRANCO – PR
Rua Maria Bueno, 284 – Sambugaro – Pato Branco/PR
CEP: 85501-560 - Fone/Fax: (0**46) 3225-3448
e-mail pb-1vj-e@tjpr.jus.br
JUIZ DE DIREITO – MACIEO CATANEO
ESCRIVÃ – ELAINE KURTZ
EXPEDIDO POR: KELIN

Edital de Citação e Intimação de: **VOLMIR DE SOUZA**
PRAZO DE 60 DIAS

PROCESSO Nº 0003404-04.2021.8.16.0131
AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO
Requerente: GABRIEL HERRERA e ILDA CARDOSO HERRERA
ADV.: Luiz Fernando Pozza OAB/PR 16159
Requerido: VOLMIR DE SOUZA e OUTROS

O Doutor MACIEO CATANEO, MM, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por meio deste fica devidamente CITADO o requerido VOLMIR DE SOUZA-CPF 512.813.929-87, em lugar incerto e não sabido, do inteiro teor da ação, bem como fica INTIMADA para que compareça na audiência de conciliação designada para o dia 27 de outubro de 2022 às 10:00 horas, Modalidade: Virtual - Chave da Audiência: PAGEM F52DZ TYQX9 B33XV, a realizar-se na sala de audiências do CEJUSC, localizada no pavimento térreo do Fórum de Justiça da Comarca de Pato Branco, sito à Rua Maria Bueno, 284, Bairro Sambugaro, CEP 85.501-560 - Pato Branco/PR - Tel. 46 3225-3448 - Email: pb-1vj-e@tjpr.jus.br, ocasião em que poderá defender-se, desde que por intermédio de advogado com procuração específica, com poderes de negociar e transigir, ficando ciente de que o não comparecimento injustificado à audiência é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até dois por cento (2%) da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor da União ou do Estado. Ficando ainda ciente de que eventual desinteresse na realização da audiência de conciliação deverá ser informado por petição e apresentada com 10 (dez) dias de antecedência, contados da data da audiência (art. 334, §5º do CPC). Obtida conciliação, será reduzida a termo e homologada por sentença, caso contrário, ou se qualquer das partes não comparecer à audiência, fica Vossa Senhoria devidamente ciente que terá o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer defesa (art. 335, I do CPC) contado da data da audiência, sob pena de revelia, consoante previsão do artigo 344 do CPC, ressalvadas as hipóteses do artigo 345 do mesmo diploma.

Isabel S. Cardoso
AUXILIAR JURAMENTADA – PORT. 33/2012
Assinatura Digital

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 05
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 66/2018
CONTRATADA: BUSCADE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET LTDA.
CNPJ: 07.854.005/0001-20
Cláusula Primeira – Vigência
Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preço mais vantajosas ao município, uma vez que o preço praticado não será reajustado, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, passando a ter vigência na data de 08 de setembro de 2022 até 07 de setembro de 2023.
Cláusula Segunda – Disposições Gerais
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.
Bom Sucesso do Sul, 25 de agosto de 2022
Nilson Antonio Feversani Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 03
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 168/2019
CONTRATADA: CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDS E COMS DE CHAPECÓ
CNPJ: 04.647.090/0001-68
Cláusula Primeira – Prazo
Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preços mais vantajosas ao município, fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 meses, tendo início na data de 03 de setembro de 2022 até 02 de setembro de 2023.
Cláusula Segunda – Reajuste
Fica reajustado o valor contratual em 10% (dez por cento), com base na negociação entre as partes para o período compreendido entre agosto de 2021 a julho de 2022, conforme demonstrado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO MÍNIMA DOS SERVIÇOS	VALOR MENSAL CONTRATADO (R\$)	VALOR DO ÚLTIMO REAJUSTE (R\$)	NOVO VALOR MENSAL COM REAJUSTE (R\$)
1	Coleta, transporte, tratamento e destinação final em aterro específico de propriedade da empresa contratada, devidamente licenciado, do lixo urbano produzidos no perímetro urbano do Município de Bom Sucesso do Sul e em locais específicos, fora do perímetro urbano, quantidade estimada é de 33.201 kg, ou seja, 33.201 toneladas de lixo por mês e a coleta deverá ser em 3 vezes por semana.	17.200,00	18.277,95	20.105,74
2	Coleta, transporte, tratamento e destinação final de lodo de rampa de lavagem, equipamentos de proteção individual - EPI's, estopas, panos, papéis, artigos de borracha (exemplo correias, mangueiras e flexíveis), serragem, madeira contaminada com óleos minerais e/ou graxas, tintas e/ou solventes; embalagens de óleos minerais e de outros produtos químicos em geral; filtros de óleo lubrificante ou hidráulico ou combustível, contaminados com óleos minerais e/ou graxas; pastilhas ou lonas de freio; areias e granhalhas de jateamento; material de polimento; latas de tintas e solventes; tubos de sprays e aerossóis; solo contaminado com hidrocarbonetos (óleo mineral, graxa ou combustível); entre outros resíduos sólidos que apresentem periculosidade segundo a NBR 10.004/04 da ABNT, com estimativa de coleta de 2 tambores de 200 litros cada, mensal.	613,00	651,41	716,55
3	Coleta, transporte, separação e destinação final adequada de todos os resíduos sólidos recicláveis, da zona RURAL do Município de Bom Sucesso do Sul, sendo que o recolhimento e a entrega serão de uma vez por mês, total de 1,0 toneladas / mês.	2.520,00	2.677,93	2.945,72
VALOR TOTAL MENSAL COM REAJUSTE			23.768,00	

Cláusula Quarta – Disposições Gerais
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.
Bom Sucesso do Sul, 26 de agosto de 2022
Nilson Antonio Feversani Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDESTE
Praça Getúlio Vargas, n.º 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal n.º 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

PORTARIA Nº207/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como Fiscais de Obras:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Erótide de Fátima Arruda Barbosa	1471-1
João Vitor de Souza Poncio	2718-9
Cristiano Luiz Loureiro	1444-3
Wellinton de Oliveira Dilgoss	2719-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº176/2022 as demais disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE AGOSTO DE 2022.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DA DISPENSA Nº2022 – PROCESSO: 297/2022
CONTRATADA: Município de Pato Branco – CNPJ: 76.995.448/0001-54, CONTRATADO: *BENCKE E NEUMAN LTDA*, inscrita no CNPJ Nº 12.056.410/0001-33. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço para manutenção de elevador de ônibus adaptado, com fornecimento das peças e acessórios necessários para execução do serviço, para atendimento das crianças com necessidades especiais que se deslocam à instituição APAE, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. VALOR: 9.493,57. DATA DA AUTORIZAÇÃO: 18 de Agosto de 2022. Jussara Aparecida de Oliveira Santos - Secretária Municipal de Educação e Cultura. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 396/2022. PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 116/2022. PROCESSO Nº 283/2022. OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de desentupimentos, limpeza e esgotamento de caixas de gordura, atendendo às necessidades de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Diversas conforme Ata. Ata de Registro de Preços nº 396/2022. Partes: Município de Pato Branco e *JACKLINE PAULA PICCOLOTTO KOZAK*, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.732.358/0001-10, com o valor total de R\$ 555.438,00. Pato Branco, 24 de Agosto de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 396/2022. PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 116/2022. PROCESSO Nº 283/2022. OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de desentupimentos, limpeza e esgotamento de caixas de gordura, atendendo às necessidades de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Diversas conforme Ata. Ata de Registro de Preços nº 396/2022. Partes: Município de Pato Branco e *JACKLINE PAULA PICCOLOTTO KOZAK*, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.732.358/0001-10, com o valor total de R\$ 555.438,00. Pato Branco, 24 de Agosto de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal, **ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pela Presidente da Comissão, resolve **HOMOLOGAR a Concorrência nº 005/2022 - PMM**, a presente licitação tem por Objeto: **Recape de vias urbanas em CBUQ de 31.153,94 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, meio fio e sarjeta, revestimento, paisagismo, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual**, a empresa proponente vencedora: **PEDREIRA SANTIAGO LTDA** foi vencedora do item, com valor de R\$ 4.232.592,44 (quatro milhões, duzentos e trinta e dois mil reais e quarenta e quatro centavos).
Manguierinha, 30 de Agosto de 2022
ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelândia, 521 - Cx. P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO DESETA, REABERTURA E RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO Nº 130/2022
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 60/2022

OBJETO: Aquisição de veículos utilitários tipo pick up para Secretaria de Assistência Social, o qual será utilizado pelo IPAC adquiridos por meio de Emendas Parlamentares nº 202039110009, mediante termo de cedência, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

O Município de Palmas, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2022 Pregão Eletrônico nº 60/2022 foi aberto no dia 12/08/2022, às 09:15 hs (horário local), resultou como **DESERTO**. Diante disto resolve-se **RETIFICAR** os atos do Processo cujo objeto acima mencionado, motivado pela necessidade de readequação nas especificações, bem como prazo de entrega para do objeto conforme solicitado pelo Memorando 0650/2020 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

- Fica retificado a descrição do item, sua característica mínima, passando a vigorar a seguinte descrição:
"CILDRADA MINIMA +380-60 1330 CC"
- Fica retificado o ANEXO I, item 3.2. passando a vigorar com a seguinte descrição:
"3.2. PRAZO DE ENTREGA: A empresa deverá efetuar a entrega do veículo no prazo máximo de 60 (sessenta) 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento"
- Fica alterada a data recebimento das propostas e abertura para as 09:00 do dia 27/09/2022.
- Prevalecem mantidas as demais condições do edital.

A nova descrição encontra-se no edital retificado em 31/08/2022, que está disponível na página: www.pmp.pr.gov.br/e-licitações-e

Palmas, 30 de agosto de 2022.

KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato Termo de Aditamento nº 03/2022 - Contrato nº 276/2019/GP. Inexigibilidade nº 72/2019, Processo 324/2019. PARTES: Município de Pato Branco e A.M. Gnoatto - ME. OBJETO: O fornecimento de licença de uso de Sistema de Gestão e Controle de Obras, treinamento básico, atualização corretiva, adaptativa e corretiva, diagnósticos, parametrização, suporte de redes, treinamento extra, atualização mensal, atendimento e suporte técnico, em atendimento a Secretaria de Engenharia e Obras, conforme solicitação apresentada no processo administrativo 6.378/2022. ADITAMENTO: Do Acréscimo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Art. 65, Inciso I, alínea "b", fica acrescida a ferramenta para nos adequarmos a Lei Ordinária Nº 5.862 de 16 de Dezembro de 2021, a qual dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de informações referentes às obras públicas municipais em andamento e as paralizadas, no Portal da Transparência do Município de Pato Branco. Sendo assim, o valor mensal passará de R\$1.811,00 para R\$ 2.111,00 o valor total para o período de 12 meses será de R\$ 25.332,00 tendo um acréscimo de 16,5654% sob o valor do contrato original. Da Dotação Orçamentária: Para suporte da despesa será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: Despesa - 183. Desdobramento - 3250. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 24 de agosto de 2022. Robson Cantu - Prefeito. Adenilson Marcos Gnoatto - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2022
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo tipo Van Furgão Pequeno, zero km, com ano de fabricação/modelo mínimo do ano da contratação, conforme Emenda Impositiva nº: 08/2021 atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 122.642,50
DATA DE ABERTURA: 15 de setembro de 2022, às 09h00min, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>. O Edital pode ser obtido no site www.pato Branco.pr.gov.br - <https://www.gov.br/compras>. Demais informações pelo e-mail: licitacao3@pato Branco.pr.gov.br. Pregoeira – Regiane Rufato.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 116/2022. PROCESSO: 283/2022. OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de desentupimentos, limpeza e esgotamento de caixas de gordura, atendendo às necessidades de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal e ADJUDICO seu objeto para a empresa. *JACKLINE PAULA PICCOLOTTO KOZAK*, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.732.358/0001-10, com o valor total de R\$ 555.438,00. Pato Branco, 24 de Agosto de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

SANEPAR

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que requereu ao Instituto Água e Terra - IAT renovação da Licença Ambiental Simplificada – LAS nº 6104 do seguinte empreendimento: ETE com UGL, interceptor e emissário final. Endereço: Margens do Rio Ligeiro. Município: Pato Branco/PR. Validade: 17/12/2022.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ.
PORTARIA Nº 033, de 29 de agosto de 2022. RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR Comissão de Avaliação para apresentação das especificações mínimas e durante a prova técnica emitir parecer para o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2022. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA PÚBLICA nº 07/2022

O Município de São João – Paraná, torna público, que no dia 04 do mês de outubro de 2022, às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, estará realizando licitação na modalidade Concorrência nº 07/2022, que tem por objeto a concessão de exploração do Terminal Rodoviário, composto pelos seguintes ambientes: Plataforma de Embarque e Desembarque, Área Coberta (ligação plataforma), Sala de Espera, Circulação, Box para Venda de Passagens (agência 01), Lanchonete e Sanitários Masculino e Feminino, totalizando a área de 262,28 m², situado sobre o Lote 01, da Quadra nº 11, com frente para as Avenidas 14 de Dezembro e Irineu Sperotto e para a Rua Arnaldo Favro Busato, Bairro União, nesta cidade e município de São João – Paraná, de acordo com as especificações constantes no edital e Termo de Referência – Anexo I do Edital. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação pelo fone/fax: 46-3533.8300, pelo e-mail: licitacaosj@hotmail.com, ou pelo site:www.saojoao.pr.gov.br – Portal da Transparência.

São João, 30 de agosto de 2022.

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO
Prefeito Municipal de São João

MUNICIPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 114/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2022

Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Aquisição de caixas de bombons, as quais serão distribuídos no mês de dezembro em comemoração ao Natal, para alunos das Escolas Municipais, projetos sociais e para Famílias Saudenses conforme lei nº 997/2015, descrições mínimas constantes em edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

ABERTURA: Dia 14 de setembro de 2022 às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Saúde do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708– Centro - Saúde do Iguaçu-Pr., telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: saudedoiguacu.pr.gov.br/licitações.br

Saúde do Iguaçu, 30 de agosto de 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MOVEL Nº 27/2022

Table with 2 columns: PARTES, OBJETO, VIGÊNCIA, FORO. Details the permit for use of movable goods for the Municipality of Pato Branco.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 9.308, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Nomeia membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI e dá outras providências. O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VII e XXIII, na forma do art. 62, I, "o", ambos da Lei Orgânica Municipal; com fundamento na Lei Municipal nº 2.636, de 20 de junho de 2006, no art. 3º do Decreto nº 9.276, de 21 de julho de 2022, e considerando o Memorando nº 10.164, de 17 de agosto de 2022, do Departamento Municipal de Trânsito - Depatran;

DECRETA: Art. 1º Ficam nomeados os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, conforme a seguir especificado: I - representante do Executivo Municipal - Presidente: a) titular: Daniele Petrycowski; b) suplente: Juliano Belusso;

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO CONTRATO Nº 225/2022. TOMADA DE PREÇO Nº 06/2022- PROCESSO Nº 257/2022. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e S J PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.474.563/0001-36. OBJETO: A reforma da Unidade Básica de Saúde do Bairro São Cristóvão, localizada na Rua 21 de Abril, esquina com a Rua das Bandeiras, Lote 05 – Quadra 1626, no Bairro São Cristóvão, com recursos provenientes da Resolução SESA n.º 932/2021; atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 58.562,05. Pato Branco, 23 de Agosto de 2022. Silvana Gonçalves Da Silva - Representante Legal. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022. PROCESSO Nº 257/2022. OBJETO: A reforma da Unidade Básica de Saúde do Bairro São Cristóvão, localizada na Rua 21 de Abril, esquina com a Rua das Bandeiras, Lote 05 – Quadra 1626, no Bairro São Cristóvão, com recursos provenientes da Resolução SESA n.º 932/2021; atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para a empresa S J PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.474.563/0001-36, com o valor global de R\$ 58.562,05. Pato Branco, 23 de Agosto de 2022. Robson Cantu - Prefeito.

Logo of Prefeitura Municipal de Sulina. Includes contact information: Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná. Website: prefeitura@sulina.pr.gov.br

DECRETO Nº 055/2022, DE 30 DE AGOSTO DE 2022
Altera a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2022.
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 51/2022, DE 30 DE AGOSTO DE 2022. Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto às empresas: PEDREIRA SANTIAGO LTDA – R\$ 1.042.100,00; SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EPP – R\$ 568.100,00.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2022, DE 30 DE AGOSTO DE 2022. Contratada: PEDREIRA SANTIAGO LTDA CNPJ: 77.744.134/0001-41
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2022, DE 30 DE AGOSTO DE 2022. Contratada: SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EPP CNPJ: 07.852.815/0001-48
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2022. Aditivo de prazo e de valor.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp, edição do dia 31 de AGOSTO de 2022, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 004/2022
Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às nove horas, nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde, situado na Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Município de Pato Branco/PR, reúnem-se em Assembleia Geral Ordinária os Prefeitos dos Municípios Consorciados, conforme relação ao final de forma presencial/virtual. A participação web ocorreu através do LINK: meet.google.com/otk-wjfs-jpk. Conforme relação gravada no chat e gravação da videoconferência, assinaram a esta ata após sua aprovação. Os que se fizeram representar encaminham procuração para tanto. A convocação foi realizada através do Edital de Convocação 004/2022 de 17 de agosto de 2022, publicado no site do CONIMS e Diário Oficial, Jornal Diário do Sudoeste dia 18 de agosto de 2022, no caderno de Publicações Legais, Edição nº 8207 – Página B6 e encaminhada a todos os Prefeitos através de correio eletrônico, além de posterior confirmação de recebimento via contato telefônico. A Assembleia tem a seguinte pauta: 1) Homologação de Reunião do Conselho de Secretários Municipais de Saúde; 2) Autorização para abertura de créditos adicionais – Exercício Financeiro de 2022 – acima do limite de 30%; 3) Proposta Orçamentária – Exercício Financeiro de 2023; 4) Seguro de Vida – artigo 119 – Plano de Empregos; 5) Assuntos Gerais...

ATO DE CONSÓRCIO
NOTA
O Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS por meio de seu Presidente, Sr. Paulo Horn, vem justificar o descarte do Processo Licitatório de nº 189/2022, Dispensa de Licitação nº 31/2022. O mesmo fora descartado, uma vez que processo e modalidade não efetivado. Equívoco de registro.

NOTA
O Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS por meio de seu Presidente, Sr. Paulo Horn, vem justificar o descarte do Processo Licitatório de nº 174/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 122/2022. O mesmo fora descartado em atenção ao parecer jurídico nº 352/2022 de 05 de agosto de 2022. A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.conims.com.br/ e http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos: a) Nr. Processo: 192/2022; b) Nr. Licitação: 134/2022 - IL; c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação; d) Data de Homologação: 30/08/2022; e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE PSICOLOGIA, destinado ao atendimento aos usuários oriundo do Município de Palmas/PR, consorciado ao CONIMS.

MARIANA APARECIDA PACHECO HARTMANN
1 - ATENDIMENTOS EM PSICOLOGIA
Un. Quantidade Vl. Unitário Total dos Itens
UN 3.600,000 20,000 R\$ 72.000,00
Total fornecedor: R\$ 72.000,00
Total geral: R\$ 72.000,00
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):
Descrição da Despesa Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0
PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos: a) Nr. Processo: 194/2022; b) Nr. Licitação: 135/2022 - IL; c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação; d) Data de Homologação: 30/08/2022; e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE NUTRIÇÃO, destinado ao atendimento aos usuários oriundo do Município de Palmas/Pr, consorciado ao CONIMS.

NADIELE THAZI NUTRICA O LTDA
1 - ATENÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATENDIMENTO - NUTRIÇÃO
Un. Quantidade Vl. Unitário Total dos Itens
Serv. 2.880,000 20,000 R\$ 57.600,00
Total fornecedor: R\$ 57.600,00
Total geral: R\$ 57.600,00
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):
Descrição da Despesa Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0
PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2022
Fundamentado no art. 24 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 30/2022, para a Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria com objetivo de realizar o devido levantamento de demonstrações administrativas e contábeis dos exercícios fiscais de 2020 a 31/05/2022 do Consórcio Intermunicipal de Saúde, com emissão de relatórios e acompanhamento para apoio nos serviços realizados. Valor Global: 72.000,00
Dotação: 01.001.10.122.0001.2001.3.3.90.39.00 Fonte: 076
Data: 30/08/2022
PAULO HORN
Presidente

MUNICIPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 9.304, DE 25 DE AGOSTO DE 2022
Abre crédito suplementar no exercício de 2022, no valor de R\$ 2.414.103,00 (dois milhões, quatrocentos e quatorze mil, cento e três reais) e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 5.867, de 20 de dezembro de 2021;
DECRETA: Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.414.103,00 (dois milhões, quatrocentos e quatorze mil, cento e três reais), conforme a seguir especificado:

Table with 3 columns: Código, Descrição, Valor (R\$). Includes items like Infraestrutura Urbana, Planejamento Urbano, Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano, etc.

Table with 3 columns: Código, Descrição, Valor (R\$). Includes items like DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, Administração, Administração Geral, etc.

Table with 3 columns: Código, Descrição, Valor (R\$). Includes items like DEPARTAMENTO FINANCEIRO, Administração, Administração de Receitas, etc.

Table with 3 columns: Código, Descrição, Valor (R\$). Includes items like DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, Trabalho, Proteção e Benefícios ao Trabalhador, etc.

Table with 3 columns: Código, Descrição, Valor (R\$). Includes items like DEPARTAMENTO DE TRANSITO, Transporte, Transporte Rodoviário, etc.

Table with 3 columns: Código, Descrição, Valor (R\$). Includes items like DEPARTAMENTO DE ENSEINO, Educação, Educação Infantil, etc.

Table with 3 columns: Código, Descrição, Valor (R\$). Includes items like DEPARTAMENTO DE ENSEINO, Ensino Fundamental, Manutenção do Ensino Fundamental, etc.

Table with 3 columns: Código, Descrição, Valor (R\$). Includes items like DEPARTAMENTO DE ENSEINO, Ensino Fundamental, Manutenção do Ensino Fundamental, etc.

Table with 3 columns: Código, Descrição, Valor (R\$). Includes items like DEPARTAMENTO DE ENSEINO, Ensino Fundamental, Manutenção do Ensino Fundamental, etc.

Table with 3 columns: Código, Descrição, Valor (R\$). Includes items like DEPARTAMENTO DE ENSEINO, Ensino Fundamental, Manutenção do Ensino Fundamental, etc.

Table with 3 columns: Código, Descrição, Valor (R\$). Includes items like DEPARTAMENTO DE ENSEINO, Ensino Fundamental, Manutenção do Ensino Fundamental, etc.

Table with 3 columns: Código, Descrição, Valor (R\$). Includes items like SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, ATENÇÃO BÁSICA, Saúde, etc.

Table with 3 columns: Código, Descrição, Valor (R\$). Includes items like SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, ATENÇÃO BÁSICA, Saúde, etc.

Table with 3 columns: Código, Descrição, Valor (R\$). Includes items like SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, ATENÇÃO BÁSICA, Saúde, etc.

Table with 3 columns: Código, Descrição, Valor (R\$). Includes items like SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, ATENÇÃO BÁSICA, Saúde, etc.

Table with 3 columns: Código, Descrição, Valor (R\$). Includes items like SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, ATENÇÃO BÁSICA, Saúde, etc.

Table with 3 columns: Código, Descrição, Valor (R\$). Rows include contributions, executive secretariat, and administrative expenses.

Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial/total de dotações orçamentárias, conforme a seguir especificado:

Table with 3 columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Rows include GOVERNO MUNICIPAL, DELEGACIA E JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR, and UNIDADE DO PROCON.

Table with 3 columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Rows include DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, Infraestrutura Urbana, and DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO.

Table with 3 columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Rows include DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, and DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA.

Table with 3 columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Rows include DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, and DEPARTAMENTO DE ENSINO.

Table with 3 columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Rows include DEPARTAMENTO DE ENSINO, DEPARTAMENTO DE SAÚDE, and DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

Table with 3 columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Rows include DEPARTAMENTO DE SAÚDE, DEPARTAMENTO DE SAÚDE, and DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

Table with 3 columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Rows include Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária, Auxílio-Alimentação, and Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2022.

ROBSON CANTU Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2022 PROCESSO Nº 71/2022

SÚMULA DE LICENÇA PRÉVIA A empresa Mecânica Vip Diesel LTDA, toma público que requereu do Instituto Ambiental do Paraná, Licença prévia nº 01 com validade até 08/2023 para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comércio e varejo de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, a ser implantado na BR 280, KM 104, S/N Trevo Principal no município de Clevelândia, Estado do Paraná.

CLASSIFICADOS DIÁRIO DO SUDOESTE Para anunciar, ligue: 46.3220-2066. Includes icons for imóveis, veículos, and Produtos e serviços.

DIÁRIO DO SUDOESTE Para anunciar, ligue: 46.3220-2066. Large vertical advertisement banner.